



Ata da 29ª (vigésima nona) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Altaneira, realizada no dia 1º (primeiro) de Setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 17ª (décima sétima) Legislatura.

Às 17 (dezesete) horas do dia 1º (primeiro) de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sede do Poder Legislativo, situada à Rua Padre Luiz Antônio, nº 389 (trezentos e oitenta e nove), Centro, reuniu-se em Sessão Ordinária de forma presencial, os integrantes da Câmara Municipal de Altaneira sob a Presidência do Presidente do Vereador Professor Deza Soares e secretariados pela Vereadora Professora Ana Maria. Pelo Termo de Comparecimento registrou-se a presença dos Vereadores: Júnior do Povo; Paulo Geaneo; Paulo Robson; Professor Nonato; Tia Janne; Valmir Brasil e Zé de Zuza. Havendo assim número regimental de Parlamentares, o Presidente declarou aberta a Sessão, fazendo a dispensa da leitura da Ata anterior, que foi previamente distribuída às bancadas, que não apresentaram ressalvas, sendo aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Item 1: Projeto de Lei nº 031/2025, de autoria do Poder Executivo, que cria o Programa Integrado de Disciplina e Segurança Escolar, o Conselho Municipal de Disciplina e Segurança Escolar e dá outras providências – relator sorteado: Vereador Paulo Robson; Item 2: Projeto de Lei nº 032/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a reestruturação das equipes de gestão das escolas municipais e adota outras providências – relator sorteado: Vereador Paulo Geaneo. Relatoria não aceita. Matéria encaminhada à Comissão Permanente; Item 3: Projeto de Lei nº 033/2025, de autoria do Poder Executivo, que altera o art. 3º da Lei nº 604/2024, que dispõe sobre o Auxílio Financeiro de Moradia e Alimentação para os médicos participantes do Programa Mais Médicos para o Brasil no Município de Altaneira, e revoga a Lei nº 777/2021 – relator sorteado: Vereador Zé de Zuza; Item 4: Projeto de Lei nº 034/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA do Município de Altaneira - Estado do Ceará, para o quadriênio 2026/2029, e dá outras providências – matéria encaminhada à Comissão Permanente pela Presidência da Casa para análise e emissão de parecer; Item 5: Projeto de Lei nº 035/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a concessão de adicional de periculosidade aos Guardas Municipais do Município de Altaneira e dá outras providências – relator sorteado: Vereador Júnior do Povo. Relatoria não aceita. Matéria encaminhada à Comissão Permanente; Item 6: Projeto de Lei nº 036/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação de vaga de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências – relator sorteado: Vereador Professor Nonato. Relatoria não aceita. Matéria encaminhada à Comissão Permanente; Item 7: Ofício nº 153/2025, do Poder Executivo, atendendo ao requerimento nº 061/2025, encaminhado pelo Ofício nº 122/2025/GP; Item 8: Ofício nº 20/2025, do Hospital Municipal Euclides Nogueira Santana, referente a informações sobre o resultado da análise da água do HMENS; Item 9: Ofício nº 08.27.001/2025, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, encaminhando a Prestação de Contas de todas as Secretarias Municipais, referente ao mês de Julho de 2025; Item 10: Ofício nº 08.028/2025, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em resposta ao Ofício nº 109/2025/GP, que trata de requerimento oral formulado durante a sessão ordinária realizada em 04 de agosto de 2025 e Item 11: Procedimento Administrativo nº 09.2025.00008242-1, do Ministério Público. Seguindo para os registros da Presidência, o Presidente Professor Deza Soares prestou homenagem ao Dia do Psicólogo, celebrado em 27 (vinte e sete) de agosto, parabenizando os profissionais da área pelo relevante trabalho desenvolvido em prol da saúde mental e do equilíbrio emocional da população. Também registrou o Dia Nacional de Conscientização sobre a Esclerose Múltipla, comemorado em 30 (trinta) de agosto, destacando a importância da disseminação de informações, do apoio e do acolhimento às pessoas que convivem com essa condição. Em seguida, homenageou o Vereador Professor Nonato pela passagem de seu aniversário, celebrado no dia 31 (trinta e um) de agosto, estendendo, ainda, felicitações pelo



Dia do Nutricionista, data em que se valoriza os profissionais responsáveis por promover saúde e bem-estar por meio da alimentação adequada. No tocante ao dia de hoje, registrou homenagem aos Profissionais de Educação Física, que desempenham papel fundamental na promoção de hábitos saudáveis e da qualidade de vida. Ademais, comunicou o recebimento de dois convites: o primeiro, da Escola Joaquim Rufino de Oliveira, para as comemorações alusivas ao seu 22º (vigésimo segundo) aniversário de fundação, a realizar-se no próximo dia 10 (dez), às 8 (oito) horas; e o segundo, da Secretaria Municipal de Saúde, para a inauguração da Unidade Básica de Saúde Francisco Ananias Barbosa, marcada para o dia 5 (cinco) de setembro, às 9 (nove) horas, no Sítio Taboquinha. Para encerrar, reforçou o convite para a participação nas comemorações do Dia da Independência, 7 (sete) de Setembro, ressaltando o significado patriótico da data para o povo brasileiro. **TEMA LIVRE:** O vereador Paulo Robson iniciou registrando reconhecimento à Escola 18 de Dezembro, na pessoa da diretora Cláudia Simone, coordenadores, professores, orientadores e toda a equipe escolar, pelos excelentes resultados obtidos na etapa regional do Ceará Científico, realizada na cidade do Crato. Destacou, de forma especial, a participação dos alunos Petrus Emanuel (seu filho), Álvaro Almeida e Paloma Lima, que apresentaram um projeto orientado pela professora Rosinalva Martins, com apoio da professora Roselice Bitu e do técnico em educação Diego Fernando. Informou que o trabalho consistiu na criação de um jogo voltado ao desenvolvimento de habilidades motoras, raciocínio lógico, percepção visual e leitura, com foco no atendimento a alunos atípicos, e que o projeto conquistou o terceiro lugar na categoria Pesquisa Júnior - PCD. Também registrou o projeto desenvolvido pelo aluno Lázaro Manoel, que propôs uma solução viável aos pesticidas químicos utilizados na agricultura, considerando os impactos ambientais e à saúde humana. O projeto, orientado pelo professor Helder Luiz, se insere em um contexto global de enfrentamento às mudanças climáticas e degradação ambiental. O vereador parabenizou todos os alunos, professores e demais envolvidos, destacando o orgulho de ver a educação de Altaneira sendo reconhecida em outras regiões. Na sequência, o vereador informou sua participação na abertura da Copa Vale 2025 (dois mil e vinte e cinco), realizada no último final de semana, evento que também contou com a presença do vereador Valmir Brasil. Aproveitou para parabenizar a equipe da Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude, na pessoa do secretário Clécio, pelo empenho na organização do campeonato, que está sendo realizado em diversas localidades do município. Anunciou ainda a previsão de início de novos campeonatos de futsal e futebol de campo. O vereador Professor Nonato iniciou sua fala externando votos de pesar à família do senhor Maciel pelo falecimento de sua irmã, se compadecendo com toda a família da jovem. Em seguida, o vereador relatou ter recebido um vídeo na tarde de hoje de mãe altaneirense, no qual ela denuncia que seu filho sofreu uma situação de desrespeito e constrangimento em ambiente escolar. Segundo o vereador, o relato trata de um episódio de injúria racial, que teria sido praticada por um funcionário da segurança da unidade. Destacou que esse tipo de conduta é crime e se agrava ainda mais quando ocorre dentro do ambiente escolar, que deveria ser um espaço de acolhimento, respeito e aprendizado. Reforçou que nós, enquanto sociedade e, especialmente, enquanto educadores e legisladores, não podemos nos calar diante de práticas racistas, e que tais casos precisam ser investigados e os responsáveis devidamente punidos. Ressaltou que ser negro é ser humano, é ser digno de respeito e igualdade, e que silenciar diante dessas situações é compactuar com a injustiça. Abordando questões de ordem política local, afirmou que a história política de Altaneira pode ser comparada a um livro, cujas páginas vêm sendo escritas ao longo do tempo. Comentou a reabertura do processo aberto por conta de compra de votos, voltando a circular nos bastidores políticos e entre a população. Afirmou que esse assunto, que envolve a atual gestão municipal, está sendo debatido em toda a cidade e que não se trata de invenção ou boatos criados por vereadores, mas sim de um fato jurídico e político real. Finalizou afirmando que sua atuação como vereador é pautada na escuta ativa da população, com presença constante nas comunidades e atenção às demandas do povo. Reforçou seu compromisso com a verdade, com a justiça e com o povo altaneirense, destacando que, enquanto muitos não conseguem mais encontrar ou acessar a gestora municipal, ele continua ouvindo, visitando e representando os cidadãos em



todos os cantos da cidade. O vereador Paulo Geaneo lamentou o abandono da Banda Cabaçal de Altaneira, que, mesmo sendo tradicional e tendo sido convidada, como em todos os anos, para participar da Mostra Sesc Cariri de Culturas, enfrentou dificuldades para se apresentar por falta de instrumentos musicais. Segundo ele, os instrumentos utilizados pela banda, como o bumbo, a sanfona e os pratos, teriam sido retirados pela atual gestão municipal, o que comprometeu a participação do grupo. Destacou, com gratidão, a solidariedade do senhor Vavá Pinho, do município de Assaré, que, sensibilizado com a situação, intermediou o empréstimo de instrumentos para que os músicos pudessem se apresentar. O vereador enalteceu o compromisso e a dedicação dos integrantes da banda, que, mesmo diante das dificuldades, mantêm o desejo de se apresentar, muitas vezes sem cobrar qualquer valor, apenas pelo amor à cultura local. Em outro momento de sua fala, o vereador relatou suas visitas a diversas localidades do município, como Taboquinha, Tabuleiro, Córrego, Lagoa de Donana, São Romão, Samambaia, Chapada dos Romeiros, Serra do Valério, entre outras. Afirmou que costuma percorrer essas comunidades para ouvir a população e conhecer de perto suas necessidades. Destacou ainda, de acordo com informações recebida por um cidadão, o encerramento das atividades do grupo de idosos da Secretaria Municipal de Assistência Social, que costumava realizar encontros às quartas-feiras, com momentos de lazer, forró, brincadeiras e um almoço ao final. Citou com carinho a senhora Dona Lan, ex-gestora da referida pasta, que era referência no cuidado com os idosos e que, segundo relatos, faz falta àqueles que participavam das atividades. Finalizou pedindo mais atenção e respeito aos idosos do município, pessoas que já contribuíram muito com o desenvolvimento da cidade e que merecem ser valorizadas. O vereador Júnior do Povo solicitou que constasse em ata a menção ao ofício enviado anteriormente a esta Casa, referente à qualidade da água fornecida ao Hospital Municipal Euclides Nogueira Santana. Informou que, segundo a própria diretora da instituição ou a secretária irmã da prefeita, a análise realizada pelo LACEN foi feita antes da água ser armazenada nos reservatórios locais, e, portanto, não representa as reais condições da água consumida pelos usuários. Ressaltou que cabe à gestão municipal, e não a ele, comprovar que a água servida é de fato potável. Afirmou que quando cita uma dispensa de licitação no valor de R\$ 40 (quarenta) a R\$ 45 (quarenta e cinco mil reais) para aquisição de água, é para que seja fornecida uma água de qualidade para a população. Reforçou que há servidores comprando água para consumo próprio, o que, segundo ele, é um indicativo claro da baixa qualidade da água fornecida. Citou ainda que equipamentos, como um filtro, deixado pela gestão anterior sequer foi instalado. O vereador informou ter solicitado resposta da Vigilância Sanitária Municipal, citando a responsável, senhora Antônia Ana Livia Nonato Teles, bem como a gerente da Atenção Primária, senhora Maria Vilar Ângelo, para que se posicionem sobre as condições de armazenamento da água em todas as unidades do município. Em referência ao ofício nº 08.028/2025, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, fez duras críticas à gestão, questionando se o valor da licitação de mais de R\$ 100.000 (cem mil reais) para aluguel de impressoras, conforme consta no Portal da Transparência, “não é para imprimir papel”. Em outro momento, comentou com satisfação o parecer do Procurador Regional Eleitoral, Dr. Samuel Miranda Arruda, que, segundo ele, aponta a existência de compra de votos nas eleições que elegeram a prefeita Ana Késia. Afirmou que não se trata de opinião pessoal, mas de manifestação oficial do Ministério Público Eleitoral, e questionou quais seriam as motivações que levaram à troca de advogados no processo. O vereador denunciou ainda perseguições políticas que, segundo ele, atingem não apenas parlamentares, mas também cidadãos comuns da cidade. Apontou que a imagem positiva de Altaneira propagada por reportagens e materiais publicitários não condiz com a realidade vivida por muitos moradores. Por fim, retomou a questão da denúncia feita por uma mãe sobre injúria racial em uma escola do município, reiterando que casos como esse não podem ser ignorados. Defendeu uma educação de qualidade, igualitária e livre de qualquer forma de discriminação, especialmente em instituições de ensino de tempo integral. Encerrando sua fala, cobrou resposta a um ofício enviado há oito dias, referente aos gastos com a frota de veículos do município, e disse acreditar que o Ministério Público, por meio do promotor Dr. Ariel, tomará ciência da situação.



Sobre esse último assunto, o Presidente esclareceu que, de acordo com a solicitação do vereador, o ofício foi encaminhado pela Casa, porém, a mesma não é responsável pela resposta do Executivo. Pela ordem, o vereador Paulo Robson informou que o ofício constava na pauta, sendo o sete no expediente. Prosseguindo o tema livre, a vereadora Tia Janne iniciou sua fala parabenizando o vereador Professor Nonato pela passagem de seu aniversário. Em seguida, expressou seus sentimentos à família da jovem Rita, que faleceu recentemente por suicídio. Aproveitou o momento para destacar a importância da campanha do Setembro Amarelo, voltada à prevenção do suicídio, ressaltando que muitas vezes a ausência de esperança e de políticas públicas de apoio pode levar pessoas ao desespero. Assim, defendeu a necessidade de se desenvolver ações de prevenção ao suicídio, especialmente através de programas educacionais que abordem acolhimento, respeito e aceitação, inclusive em relação à orientação sexual. Na sequência, a vereadora fez referência ao Dia do Psicólogo, comemorado no último dia 27 (vinte e sete), destacando a importância da atuação desses profissionais no município. Saudou, em especial, as psicólogas Williane Soares e Ana Maria, reconhecendo o papel fundamental que desempenham, especialmente no atendimento às crianças, na prevenção e na promoção da saúde mental. Abordou também o Dia Nacional de Combate ao Fumo, destacando a necessidade de campanhas permanentes de conscientização sobre os riscos do tabagismo, inclusive o uso de cigarros eletrônicos. Parabenizou ainda a secretária de saúde Ivanna e sua equipe pelas ações voltadas aos agentes comunitários de saúde, com a entrega de fardamentos, equipamentos de proteção solar e tablets para registro eficiente de dados. Afirmou que essas medidas reforçam a identificação dos agentes e geram mais confiança junto à população. A vereadora também destacou que realizou visitas ao hospital municipal, onde já foi iniciado o processo de reforma. Afirmou que o objetivo é oferecer mais conforto, segurança e dignidade à população, defendendo que Altaneira merece um hospital e uma saúde pública de qualidade. Para mais, comentou a fala anterior do vereador Professor Nonato, que comparou a história de Altaneira a um livro, acrescentando que, infelizmente, trata-se também de um livro com páginas policiais. Mencionou a operação policial ocorrida na cidade, envolvendo 13 (treze) pessoas presas. Destacou que, apesar disso, acredita que a justiça tarda, mas não falha. Finalizou defendendo a atual prefeita Ana Késia de Alcântara, ressaltando sua competência, organização e compromisso com o povo de Altaneira. Afirmou que, se houver ocorrido algum equívoco por parte das autoridades, a gestora continua sendo uma liderança que trabalha pelo bem da população. Em aparte, o vereador Zé de Zuza reforçou o convite para inauguração da UBS da comunidade de Taboquinha, marcada para o dia 5 (cinco) de setembro, estendendo o convite para todos os presentes e ouvinte. Também comentou uma fala anterior do vereador Júnior do Povo sobre a ausência de atividades voltadas aos idosos, esclarecendo que, segundo informações que possui, tais eventos continuam acontecendo regularmente às quintas-feiras. Mencionou que sua sogra e outros moradores da comunidade participam das atividades, inclusive das ações realizadas no CRAS São Romão, que ocorrem quinzenalmente. Ainda em sua fala, dirigiu-se ao vereador Professor Nonato, sugerindo mais cautela ao trazer certos temas à tribuna, especialmente aqueles que envolvem acusações graves, como a denúncia recente sobre suposta agressão ou injúria racial envolvendo um estudante da Escola 18 de Dezembro. Destacou a importância de se ouvir as duas partes envolvidas antes de levar o assunto ao plenário, considerando que se trata de um caso ainda em investigação. Em outro aparte, o vereador Paulo Robson manifestou concordância com a fala do colega que o antecedeu, considerando suas palavras assertivas, especialmente no tocante às informações sobre o CRAS, que, segundo ele, coincidem com os dados de que também dispõe. Referindo-se ao vídeo que circula nas redes sociais envolvendo suposta agressão ou injúria a um estudante na Escola 18 de Dezembro, o vereador relatou que teve acesso ao material poucos minutos antes do início da sessão. Por essa razão, afirmou que não se sentiu à vontade para comentar o conteúdo de forma aprofundada, evitando qualquer julgamento precipitado. Contudo, informou ter procurado o secretário municipal de Educação, o qual lhe garantiu que as providências cabíveis estão sendo tomadas. Ressaltou que, caso seja comprovada alguma culpa, que os responsáveis sejam punidos com o rigor da lei. Citou ainda a



atuação do Conselho Tutelar no caso, destacando sua importância como principal órgão de defesa dos direitos da criança e do adolescente, e que este já está acompanhando a situação. Na sequência, comentou sobre a citação de processos judiciais durante a sessão, especificamente em relação ao processo de cassação da prefeita Ana Késia. Reforçou que há diversos outros processos em andamento que não estão sendo discutidos publicamente, defendendo que o mais prudente seria aguardar a conclusão dos trâmites legais antes de trazer tais temas ao plenário. Encerrou reiterando a necessidade de equilíbrio e coerência ao tratar desses assuntos, sejam eles ligados à prefeita ou a qualquer outro agente público. Em uma questão de ordem, o vereador Paulo Geaneo registrou que esteve na cantina da Casa e lá encontrou-se com a secretária Alana que, por sua vez, lhe informou que o local (onde ocorre os encontros dos idosos) foi mudado e pode ser que muitas pessoas ainda não tenham ciência do novo endereço. Pela ordem, o vereador Professor Nonato, esclareceu que mencionou o vídeo que circula nas redes sociais por se tratar de um conteúdo público, fruto de uma denúncia divulgada amplamente. Ressaltou que diversas denúncias semelhantes já foram tratadas nesta Casa nos últimos 4 (quatro) anos sem que as partes envolvidas fossem ouvidas previamente, e que sua intenção ao trazer o assunto ao plenário foi apenas informar os vereadores — responsáveis por fiscalizar a atuação nas escolas — sobre a possibilidade de ocorrência de um crime de injúria racial dentro de uma unidade de ensino do município. Afirmou ainda que, ao se omitir, poderia ser interpretado como conivente com uma gestão à qual não pertence. Reiterou seu compromisso com a defesa dos interesses do povo. Disse também que cabe à Justiça determinar se houve ou não crime, e que os responsáveis por eventual responsabilização legal serão a direção da escola e a administração municipal. Em relação à discussão sobre processos judiciais, o vereador afirmou que continuará abordando o tema sempre que necessário. Ressaltou que foi nesta Casa que foi mencionado anteriormente o arquivamento do processo de cassação da prefeita, e que, diante do recente desarquivamento da ação, o tema volta a ser pertinente ao debate público. Segundo ele, o andamento do processo poderá gerar consequências jurídicas e administrativas, incluindo despesas com novas defesas e contratação de advogados. Encerrado o tema livre, em nome da Câmara Municipal, o Presidente registrou votos de pesar à família do servidor público e radialista Marciel, pela perda irreparável. Após, atendeu à solicitação de leitura do Ofício nº 153/2025. Encerrada a leitura, o vereador Júnior do Povo questionou a transparência na gestão da frota de veículos, incluindo o pagamento, uso de combustível e aluguel dos transportes. Ele apontou a falta de controle interno, como a ausência de diários de bordo, mesmo após nove meses de gestão. Também destacou inconsistências nos documentos analisados, como veículos sem placas sendo abastecidos. Por isso, solicitou os diários de bordo para verificar possíveis erros e reforçou a necessidade de maior controle e clareza na prestação de contas. Antes de iniciar a ordem do dia, o Presidente esclareceu ao Plenário e aos presentes que o julgamento das contas de governo pela Câmara de Vereadores decorre de mandamento constitucional, previsto no artigo 71, inciso I, da Constituição Federal; artigo 78, inciso I, da Constituição do Estado do Ceará; artigo 42-A e §1º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; bem como no artigo 61 e parágrafos da Lei Orgânica do Município de Altaneira. Por seu turno, os artigos 378 a 386 da Resolução nº 04/2024 (Regimento Interno da Casa), detalham de forma específica o rito do processo administrativo, que se instaura a partir do recebimento formal da comunicação do Tribunal de Contas do Estado (TCE), cujo parecer prévio recomenda aprovação ou não da prestação de contas, devendo o julgamento legislativo ocorrer no prazo máximo de 60 (sessenta) dias. Informou que, conforme costume desta Presidência, antes da votação é apresentado relatório sobre os trâmites processuais. Nesse sentido, registrou que em 20 (vinte) de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco) foi protocolada na Câmara a comunicação do TCE, por meio do Ofício nº 5655/2025-SSP, referente ao Processo nº 3483/2023-8, acerca da prestação de contas do Governo Municipal de Altaneira, exercício de 2022 (dois mil e vinte e dois), de responsabilidade do Prefeito Francisco Dariomar Rodrigues Soares. O Pleno do TCE, por unanimidade, emitiu Parecer Prévio nº 95/2025, opinando pela aprovação, com ressalvas, da referida prestação de contas. Relatou que em 23 (vinte e três) de junho o processo foi lido em sessão ordinária, publicado e encaminhado à

Handwritten signature in blue ink.



Comissão Permanente, a qual confirmou recebimento em 24 (vinte e quatro) de junho, procedendo à notificação do gestor, ocorrida em 15 (quinze) de agosto, concedendo-lhe prazo de 10 (dez) dias para manifestação. Em 25 (vinte e cinco) de junho, o Presidente da Comissão Permanente despachou ao relator da referida comissão, encaminhando as autos, para os fins necessários, tal como a emissão de parecer sobre o processo. Informou que, conforme certidão expedida em 26 (vinte e seis) de agosto, não houve manifestação do interessado. Na mesma data, o Relator da Comissão apresentou o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2025, opinando pela manutenção do parecer prévio do TCE. O Presidente registrou ainda que, em 26 (vinte e seis) de agosto, designou a presente sessão de 1º (primeiro) de setembro para o julgamento, notificando o gestor quanto à data, horário e direito de participação. Ressaltou que a matéria em apreciação é o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2025 e que, conforme o Regimento Interno, o Relator dispõe de 20 (vinte) minutos para a apresentação do parecer, o gestor de 20 (vinte) minutos para a defesa, e cada parlamentar de 10 (dez) minutos para suas manifestações. Enfatizou ainda que as discussões devem se restringir ao conteúdo dos autos, sendo vedada a introdução de fatos novos, sob pena de suspensão da fala. **ORDEM DO DIA:** Item 1: Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2025, da Comissão Permanente, referente ao Parecer Prévio nº 95/2025, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (processo eletrônico nº: 03483/2023-8), que opinou pela regularidade com ressalvas da Prestação de Contas do Governo Municipal de Altaneira, Exercício Financeiro de 2022. Após a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2025, que opina pela manutenção do parecer prévio do TCE, o relator Júnior do Povo registrou ser uma honra apresentar o parecer pela manutenção favorável das contas do ex-Prefeito Francisco Dariomar Rodrigues Soares. Em sua fala, destacou que o referido exercício foi marcado por investimentos significativos em educação de qualidade, assistência social, cultura, esporte e lazer, ressaltando a responsabilidade fiscal e a governabilidade da gestão. Enfatizou que cada recurso aplicado resultou em benefícios diretos à população, atendendo às demandas apresentadas pelos vereadores e pela sociedade. Saliou ainda que o programa Mais Cidadão, criado na gestão do ex-prefeito Dariomae, foi exemplo de política pública de excelência, levando serviços ao povo sem a necessidade de deslocamentos até os vereadores, evitando, assim, situações de dependência política. Ressaltou que a gestão cumpriu sua missão de garantir dignidade aos cidadãos, sobretudo por meio da educação em tempo integral e da assistência social abrangente. Concluiu afirmando que cada centavo foi aplicado com responsabilidade, conforme atestado pelo Tribunal de Contas, e que o governo do ex-Prefeito Dariomar foi um dos mais marcantes da história do município, por priorizar políticas públicas voltadas ao povo, com atenção, responsabilidade e humanidade. Por fim, parabenizou o ex-gestor pelos resultados alcançados, declarando que seu voto favorável representa também a voz e o reconhecimento do povo altaneirense. Em seu pronunciamento, o ex-prefeito Dariomar Rodrigues, após cumprimentos aos presentes e ouvintes, registrou estar na Casa para prestar contas relativas ao exercício de 2022 (dois mil e vinte e dois), solicitando aos vereadores a aprovação das contas em conformidade com o Parecer Prévio nº 95/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e com o parecer do Relator da Comissão Permanente. Em seguida, explicou que a ressalva apontada pelo TCE decorreu do déficit fiscal ocasionado pela pandemia, tendo a defesa apresentado justificativas aceitas pelo Tribunal. Agradeceu aos secretários, assessores e demais colaboradores de seu governo pelo trabalho desenvolvido naquele exercício, marcado ainda por grandes desafios impostos pelos resquícios do período pandêmico. Relatou que o município obteve, naquele ano, uma receita corrente líquida de R\$ 42.065.354,65 (quarenta e dois milhões, sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), dos quais foram investidos 26,18% (vinte e seis vírgula dezoito por cento) em educação, o que totaliza R\$ 7.327.543,31 (sete milhões, trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos), de recursos próprios, sem incluir o Fundeb, percentual superior ao mínimo constitucional de 25% (vinte e cinco por cento). Ressaltou também o investimento em saúde, igualmente acima do mínimo de 15% (quinze por cento) exigido pela Constituição. Dentro dessa pauta, registrou que o município de Altaneira enfrenta grandes demandas em razão de sua condição



de carência, afirmando que antes de acontecer ele já alertava para mais “sofrimento”, tendo antecipado as dificuldades quanto à oferta de veículos, medicamentos e exames, sobrecarregando, muitas vezes, os vereadores, que são os primeiros a receber os apelos da população. Assim, mencionou a situação relatada pelo Vereador Professor Nonato, referente a denúncia de injúria racial, destacando que a mãe do estudante buscou o parlamentar em busca de “socorro”, recordando que, enquanto gestor, priorizava as demandas da população em relação às questões internas de servidores, ressaltando que uma mãe só apresenta reclamação quando o fato realmente ocorre. Finalizando o tópico, defendeu a necessidade de apuração do caso na escola, enfatizando, contudo, a importância de compreender a situação vivida pela mãe e seu filho. O ex-Prefeito também afirmou que governar é escolher prioridades e destacou a relevância da união entre situação e oposição. Afirmou ainda que as denúncias não devem ser vistas como negativas e declarou não temer a Operação Salus, pois assegurou não ter cometido ilícitos, assim como aqueles que conhece, não havendo, portanto, motivo para receio, defendendo que a fiscalização deve ser compreendida como instrumento democrático. Retomando aos gastos do município, registrou que a folha de pagamento, totalizando um valor de R\$ 20.892.086,39 (vinte milhões, oitocentos e noventa e dois mil, oitenta e seis reais e trinta e nove centavos), representou um aporte significativo de cidadania e responsabilidade social, com repasses previdenciários ao INSS realizados integralmente. Ressaltou que cumprir obrigações é dever de todos — gestores, servidores, vereadores e cidadãos. Por fim, agradeceu ao Relator e pediu aos parlamentares, tanto da base quanto da oposição, em nome do povo altaneirense, o voto pela aprovação das contas de 2022 (dois mil e vinte e dois). Na discussão da matéria, o vereador Paulo Robson iniciou sua fala agradecendo ao Presidente Deza por proporcionar a participação de todos os vereadores no recente evento da Conferência dos Legisladores no Cariri, destacando que a experiência foi enriquecedora e trouxe informações até então desconhecidas. Relatou que a palestra do Presidente do TCE, Rholden Queiroz, contribuiu para ampliar sua compreensão sobre o papel do vereador no julgamento de contas, enfatizando que cabe ao Tribunal analisar dados, índices e percentuais de gastos, enquanto ao vereador compete a função de julgador, verificando a execução dos serviços e analisando notas fiscais. Registrou que, a partir dessa experiência, aprofundou seus estudos sobre o exercício de 2022 (dois mil e vinte e dois), embora tenha observado a ausência do parecer da relatoria em relação às contas discutidas no Projeto de Decreto Legislativo. Após, fez a leitura de sua declaração de voto na íntegra, onde registrou que, embora o Tribunal de Contas do Estado do Ceará tenha emitido parecer pela aprovação com ressalvas, se manifestaria pela reprovação das contas, justificando sua posição com base em diversos fatores. Entre eles, destacou o descumprimento das metas fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, com um déficit primário superior ao estimado, o descontrole da dívida pública, especialmente em relação aos restos a pagar e à dívida previdenciária, que ultrapassam treze milhões de reais, e a descontinuidade do programa Mais Médicos, que gerou prejuízo financeiro ao município, inclusive recomendando a abertura de procedimento para apuração de possível dano ao erário. Mencionou também a condenação judicial do município por danos morais à médica Dra. Ana Flávia Correia, o uso indevido de recursos do precatório do Fundef na reconstrução da Escola Joaquim de Moraes, cuja estrutura foi considerada insatisfatória, e a ausência de parecer do relator da Comissão Permanente, mesmo diante da relevância da matéria. Diante disso, reforçou seu voto contrário à aprovação das contas e solicitou que sua declaração fosse anexada aos autos do processo. O vereador Paulo Geaneo parabenizou o ex-Prefeito Dariomar Rodrigues pelo término de seu mandato em 31 (trinta e um) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), destacando os ataques que o mesmo enfrentou durante a gestão. Ressaltou que, mesmo atendendo aos mais humildes e necessitados, o ex-gestor priorizou o cuidado com todos os cidadãos, independentemente de terem votado nele. Destacou o programa Mais Cidadão, criado durante a gestão, que, segundo ele, beneficiou especialmente a população mais carente, afirmando que sentiu falta de sua continuidade na atual administração. Reforçou que o Tribunal de Contas analisou e aprovou as contas de 2022 (dois mil e vinte e dois) e gestões anteriores, algumas com ressalvas, mas sem comprometer a



aprovação. Registrou ter acompanhado de perto o esforço da gestão para atender às demandas da população em qualquer dia da semana, inclusive finais de semana e feriados, e declarou seu voto favorável à aprovação das contas, alinhado ao parecer do Tribunal de Contas. O vereador Professor Nonato registrou ser uma honra participar da discussão sobre as contas de gestão, ressaltando que é dever do vereador analisar os pareceres técnicos do Tribunal de Contas, mas que a decisão final é política e cabe ao parlamentar julgar de acordo com sua consciência e responsabilidade. Destacou que, apesar das diferenças políticas, o objetivo comum deve ser cuidar do povo de Altaneira, enfatizando que a oposição também atua em benefício da população, citando, inclusive, algumas conquistas do atual grupo de oposição, como: recursos para a saúde, kits escolares e cestas básicas.

Afirmou que não há motivos políticos ou pessoais para desaprovar as contas do ex-Prefeito Francisco Dariomar Rodrigues Soares, considerando seu trabalho e liderança política, e declarou que seu voto será favorável à aprovação das contas, reconhecendo o esforço da gestão em atender às necessidades da população, independentemente de alinhamento político ou partidário. A vereadora Professora Ana Maria parabenizou o ex-prefeito Dariomar pela gestão realizada, ressaltando que foi marcada pelo cuidado com a população, especialmente com os que mais precisavam. Afirmou que, apesar de críticas quanto à falta de algumas obras, o ex-prefeito garantiu atendimento digno à comunidade, como no transporte para consultas e exames, sem distinção partidária. Destacou a dedicação de seu esposo, Luiz Pedro, que foi gestor da pasta da saúde, sempre colaborando para que a administração priorizasse o bem-estar coletivo. Declarou, assim, seu voto favorável à aprovação das contas, reconhecendo também o aspecto político de sua decisão. A vereadora repudiou as acusações de "traição" que têm sido feitas a ela, colegas de partido e seu esposo, reafirmando sua fidelidade ao Partido dos Trabalhadores e seu compromisso com os eleitores. Enfatizou que sua atuação busca melhorias para Altaneira, lembrando o apoio recebido dos deputados André Figueiredo e Marcos Sobreira, com intermediação do Dr. Sérgio Alencar, que já resultou em recursos para a saúde, kits escolares e cestas básicas, como citou o vereador Professor Nonato. Por fim, defendeu a união das lideranças políticas locais em benefício da população, reconheceu a importância do ex-prefeito, mas ressaltou a necessidade de valorizar novas lideranças. Concluiu reafirmando seu voto favorável às contas de Dariomar e sua disposição em fortalecer a oposição para conquistar mais avanços para o município. O vereador Valmir Brasil afirmou que não utilizaria a tribuna como palanque político, limitando-se a prestar esclarecimentos. Ao tratar da saúde, lembrou que, mesmo quando era considerada uma das melhores do município, havia frequente falta de medicamentos básicos no hospital, situação que custava pouco para ser solucionada e que foi diversas vezes trazida por ele à Câmara. Observou ainda que a oposição tenta atribuir à atual gestão, em apenas oito meses, problemas que não foram resolvidos em oito anos. Destacou que foi um dos vereadores mais perseguidos na gestão do ex-prefeito Dariomar, mas que sempre esteve ao lado da população, orientando e ajudando quando possível. Encerrou reafirmando que a discussão ganhou caráter de palanque político em vez de se limitar à votação das contas e reiterou seu voto contrário à aprovação das contas de 2022 (dois mil e vinte e dois). A vereadora Tia Janne afirmou que a administração do ex-prefeito Dariomar utilizou de forma irregular os recursos públicos, deixando a população sem atendimento básico na saúde, onde faltavam até medicamentos e insumos essenciais, como dipirona e escalpes, registrando que a atual gestão tem buscado suprir essas necessidades. Mencionou ainda que houve perseguição política e assédio moral durante a gestão anterior, atingindo vereadores e servidores que não se submetiam às determinações do governo. Criticou também as condições precárias da infraestrutura municipal, lembrando que até a estrutura física da prefeitura e do hospital oferecia riscos. A parlamentar destacou ainda a falta de acessibilidade nas ruas e reafirmou que, por conhecer de perto as dificuldades enfrentadas pela população na área da saúde, não pode compactuar com discursos que tentam esconder essa realidade. Concluiu que aprovar as contas do ex-prefeito seria concordar com os erros de uma gestão considerada por ela como má administração. O vereador Zé de Zuza afirmou não ter muito a acrescentar ao debate, mas destacou que, conforme esclarecido pelo relatório do vereador Paulo



Robson, houve irregularidades nos pagamentos na gestão do ex-prefeito em 2022 (dois mil e vinte e dois). Ressaltou que, em sua visão, não se pode corrigir um erro cometendo outro, razão pela qual não poderia aprovar as contas. Declarou que não acompanhou de perto a gestão no período em questão por estar ausente da cidade em parte do período, mas que se baseia no parecer apresentado, que aponta falhas e prejuízos ao município. Acrescentou que sua decisão não tem motivação pessoal, mas está fundamentada nas ressalvas identificadas. Relatou, ainda, o caso de uma eleitora que, tendo solicitado uma cadeira de rodas ao ex-prefeito, recebeu como resposta que deveria trabalhar para adquirir o equipamento. Diante disso, a família precisou vender a própria casa para custear a compra, situação que, segundo ele, gerou indignação em eleitores que apoiavam o gestor à época. O Presidente registrou a honra de conduzir mais uma sessão de julgamento nesta Casa, lamentando que alguns parlamentares ainda não diferenciem o julgamento técnico de contas da discussão político-partidária. Ressaltou que é natural que vereadores que integraram o grupo do ex-prefeito Dariomar defendam sua gestão, assim como é esperado que opositores se posicionem contrariamente, mas destacou a importância de manter o foco na análise da matéria. Afirmou que sempre pautou sua atuação pela responsabilidade, imparcialidade e bom senso. Destacou que o Tribunal de Contas, órgão técnico e especializado, emitiu parecer pela aprovação das contas do ex-prefeito, ainda que com ressalvas, e que tal orientação deve ser considerada pela Câmara Municipal. Ressaltou que seu posicionamento acompanha esse parecer, como já havia ocorrido em votações anteriores, declarando seu voto favorável à aprovação. Após, esclareceu que o projeto de decreto legislativo apresentado pela Comissão Permanente opinou pela aprovação das contas em consonância com o Tribunal de Contas do Estado. Assim, explicou que os votos favoráveis correspondem à aprovação do referido parecer e à aprovação das contas, enquanto os votos contrários significam a rejeição do parecer e, conseqüentemente, a desaprovação das contas. Na sequência, a matéria foi posta em votação nominal, tendo advindo o seguinte resultado: vereadores Paulo Robson, Tia Janne, Valmir Brasil e Zé de Zuza – votos contrários. Vereadores Júnior do Povo, Paulo Geaneo, Professor Nonato, Professora Ana Maria e Professor Deza Soares – votos favoráveis. Matéria e contas de governo do ex-prefeito Francisco Dariomar Rodrigues Soares, relativas ao exercício de 2022 (dois mil e vinte e dois), aprovadas pela maioria. Encerrada a votação, o ex-prefeito Dariomar Rodrigues agradeceu a Deus pela oportunidade de estar presente na sessão, aos vereadores, à sua família e à população que acompanhou os trabalhos. Ressaltou que sempre buscou atuar em prol do povo de Altaneira e destacou que a Lei de Diretrizes Orçamentárias consiste apenas em uma previsão de receitas e despesas, não configurando crime ou irregularidade de sua gestão. Explicou que sua defesa perante o Tribunal de Contas foi conduzida por contadores e advogados, demonstrando que os efeitos da pandemia comprometeram a obtenção de recursos previstos. Em seu pronunciamento, citou o “matemático vereador Paulo Robson”, questionando a divergência nos números do déficit primário. Informou que a meta descumprida era de R\$ 3.000.000 (três milhões de reais), enquanto os registros indicavam déficit de R\$ 2.000.290 (dois milhões, duzentos e noventa reais) e primário de R\$ 3.000.362,00 (três milhões, trezentos e sessenta e dois mil reais), não correspondendo ao valor final divulgado pelo vereador citado de R\$ 13.000.081 (três milhões e oitenta e um reais). Solicitou que, em momento oportuno, o ponto fosse explicado à população, a fim de esclarecer a situação e evitar interpretações equivocadas sobre sua administração. Reiterou que jamais negou auxílio a cidadãos necessitados, reafirmou sua honestidade e respeito pelo povo de Altaneira, e destacou a importância de respeitar as autoridades constituídas e as escolhas democráticas. Por fim, agradeceu novamente à Câmara pela aprovação das contas e reforçou seu compromisso com a transparência, a união e a verdade em relação à gestão municipal. Pela ordem, o vereador Paulo Robson mencionou que o ex-prefeito se referiu a ele como “matemático”, destacando que, de fato, possui formação em física e estatística. Ressaltou, entretanto, que seu voto não implicou afirmação de crime ou irregularidade cometida pelo ex-gestor, pois essa avaliação compete exclusivamente à Justiça. O parlamentar explicou que, ao justificar seu voto, baseou-se no relatório do Tribunal de Contas, citando a página 9 (nove), que apresenta dados sobre restos a pagar



ao final do exercício de 2022 (dois mil e vinte e dois), com dívida fluante de R\$ 5.689.729,07 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, setecentos e vinte e nove reais e sete centavos) e comparativos de 2020 (dois mil e vinte), 2021 (dois mil e vinte e um) e 2022 (dois mil e vinte e dois). Especificou ainda que a meta do resultado primário, de R\$ 2.290.554,30 (dois milhões, duzentos e noventa mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos), apresentou déficit de R\$ 3.360.342,67 (três milhões, trezentos e sessenta mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos), configurando descumprimento da meta, conforme constatação do Tribunal. Registrou ainda que, no inciso seguinte, o relatório do órgão cita que, para o resultado nominal, a meta estipulada pela LDO de 2022 (dois mil e vinte e dois), foi um déficit de R\$ 2.162.559,30 (dois milhões, cento e sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos) e, analisando o demonstrativo de resultados primários e nominal, a diretoria do TCE constatou o descumprimento da meta no período em análise, já que o resultado nominal apresentado foi de R\$ 13.081.389,80 (treze milhões, oitenta e um mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos). Ressaltou que os números apresentados seguem estritamente o parecer do Tribunal de Contas e que eventuais divergências matemáticas ou diferenças observadas não decorrem de erro de sua parte. Reafirmou que seu voto contrário à aprovação das contas não se baseou em alegação de crime ou ilegalidade, arguindo que quem dirá se o ex-prefeito agiu ou não de tal forma, será a justiça.

Item 2: Projeto de Indicação nº 014/2025, das Vereadoras Tia Janne e Professora Ana Maria, que dispõe sobre a criação da Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de Altaneira/CE e dá outras providências. Após a leitura da matéria, a vereadora Tia Janne lembrou que ela e a vereadora Professora Ana Maria foram indicadas aos cargos de Procuradora e Procuradora Adjunta e que, através de diálogo, perceberam a necessidade de combater o índice de violência contra as mulheres, tendo chegado ao ponto de que a Secretaria da Mulher visa a promoção e a proteção da mulher por meio de projetos e ações direcionadas às políticas públicas, direitos das mulheres e suas cidadanias. Registrou ainda que essa participação e controle social tem por objetivo formular estratégias, controlar e fiscalizar a execução de políticas públicas em aspecto econômico e social, pois as mulheres têm direito à vida e à liberdade. Após, a matéria foi posta em discussão e, não havendo, foi posta em votação através do sistema nominal de votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Por consenso do plenário, os seguintes itens foram posto em discussão em bloco: Item 3: Solicitação de Urgência, do Poder Executivo, na apreciação do Projeto de Lei nº 031/2025, de autoria do Poder Executivo, que cria o Programa Integrado de Disciplina e Segurança Escolar, o Conselho Municipal de Disciplina e Segurança Escolar e dá outras providências; Item 4: Solicitação de Urgência, do Poder Executivo, na apreciação do Projeto de Lei nº 032/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a reestruturação das equipes de gestão das escolas municipais e adota outras providências; Item 5: Solicitação de Urgência, do Poder Executivo, na apreciação do Projeto de Lei nº 033/2025, de autoria do Poder Executivo, que altera o art. 3º da Lei nº 604/2024, que dispõe sobre o Auxílio Financeiro de Moradia e Alimentação para os médicos participantes do Programa Mais Médicos para o Brasil no Município de Altaneira, e revoga a Lei nº 777/2021 e Item 6: Solicitação de Urgência, do Poder Executivo, na apreciação do Projeto de Lei nº 036/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação de vaga de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências. Não havendo discussão sobre as matérias, as mesmas foram colocadas em votação em bloco através do sistema nominal de votação, tendo sido aprovadas por unanimidade. Item 7: Requerimento nº 093/2025, de autoria da Vereadora Professora Ana Maria, solicitando a instalação de vestiários masculinos e femininos ao lado da piscina na Escola Municipal 18 de Dezembro. Ademais, solicitando o fechamento da grade em frente a piscina da respectiva Escola. Encerrada a leitura, a autora da matéria esclareceu que a solicitação apresentada decorre de necessidade que identificou durante visita à escola citada na matéria. Acrescentou que a instituição está passando por reformas e percebeu a existência de um espaço amplo ao lado da piscina. Por esse motivo, sugeriu a construção de vestiários no local, a fim de proporcionar às crianças um ambiente organizado e adequado para utilização da piscina. Adicionalmente, ressaltou que a área em frente à



piscina é extensa e aberta, o que compromete a privacidade das crianças. Por isso, sugeriu o fechamento do espaço com grades ou outra solução apropriada, garantindo que as crianças não fiquem expostas enquanto utilizam trajes de banho. Após, a matéria foi posta em discussão e, não havendo, foi posta em votação através do sistema nominal de votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente Professor Deza Soares, agradeceu a participação de todos os presentes, ouvintes e assessoria interna, e declarou encerrada a Sessão, determinando a lavratura dessa Ata que, após achada conforme, será aprovada e publicada. Sala das Sessões, 1º de setembro de 2025.

Zauro Roberto Leit de Oliveira Soares
Verni Souza Brito









